



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE AREIA BRANCA - RN
C.N.P.J. 08.383.572/0001-09
Rua Coronel Liberalino 170 - Centro - 3332 - 2935 / 3332 - 2936
Areia Branca/RN - CEP 59655-000
<https://www.areiabranca.rn.leg.br/>
e-mail:camaradeareiabranca@gmail.com

ATA DA 38^a SESSÃO ORDINÁRIA

Ata da 38^a Sessão Ordinária do segundo período legislativo do ano de 2025, da Câmara Municipal de Areia Branca-RN, realizada em 13 de novembro do ano corrente, às 9h05 minutos, no prédio da Edilidade, à Rua Coronel Liberalino, 170 Centro. Estiveram presentes os seguintes vereadores: André Kelly dos Santos, Alderi Batista de Souza, Clécio Jerônimo Rebouças, Cliverson Ferreira de Araújo, Eilson Tavares de Oliveira Filho, Dácio do Nascimento Filho, Francisco Evaldo de Lima, Francisco de Oliveira Lopes. Ausente o edil Renan de Lima Souza, João Ferreira Tavernard Souto Neto e José Sandro de Gois Nunes. A sessão foi presidida pelo vereador, Primeiro Secretário, André Kelly dos Santos, que inicialmente, em nome de Deus e da Lei, deu por aberto os trabalhos da presente sessão. Em seguida, informou a todos que esta sessão está sendo gravada com previsão legal na lei de acesso à informação e ao princípio da publicidade previsto na Constituição Federal, dessa forma, atendendo aos ditames legais, assim como o que prevê a Lei Geral de Proteção de Dados as imagens e informações aqui passadas tem como sua finalidade o cumprimento legal e regulatória do controlador. Tendo como previsão legal o inciso II do Art. 7º, da lei 13.709/2018. Posteriormente, convidou o vereador Eilson Tavares de Oliveira Filho, para compor a Mesa, como 1º Secretário substituto e em seguida, fazer a leitura da Ata da 37^a Sessão Ordinária de 2025, que foi aprovada à unanimidade pelos vereadores presentes. Em seguida, o sr. Presidente substituto, convidou o Assessor Jurídico da Câmara, Dr. Aldo Araújo, para fazer uso da Tribuna e apresentar o Parecer Legislativo, sobre as Leis Municipais 1.578/2024 e 1.592/2024. Inicialmente Dr. Aldo Araújo, cumprimentou a todos, em seguida discorreu sobre a não aplicabilidade das leis citadas, pois as mesmas foram publicadas em período incompatível com o disposto no Art. 21 da Lei de Federal nº 101/2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal, com redação dada pela



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE AREIA BRANCA – RN
C.N.P.J. 08.383.572/0001-09
Rua Coronel Liberalino 170 – Centro – 3332 – 2935 / 3332 – 2936
Areia Branca/RN – CEP 59655-000
<https://www.areiabranca.rn.leg.br/>
e-mail:camaradeareiabranca@gmail.com

Lei Complementar Federal nº 173/2020 (segue em anexo o Parecer apresentado). Continuando com a palavra, apresentou argumentos e sugeriu que fosse solicitado ao Executivo, através de Indicação Legislativa, para que seja tornada nula as leis 1.578 e 1592/2024 e também seja enviado novo texto (ou o mesmo texto) do Projeto para a criação do Plano de Cargos, Carreira e Salários dos técnicos do município. André Kelly dos Santos (Presidente substituto), agradeceu os esclarecimentos de Dr. Aldo Araújo e informou que o mesmo estará à disposição para qualquer dúvida que ainda tiverem. Posteriormente, solicitou ao Primeiro Secretário substituto para fazer a leitura do Expediente, que consta: **PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº 077/2025** – Dispõe sobre autorização legislativa para abertura de crédito adicional especial ao orçamento da Seguridade Social do município de Areia Branca a favor do Fundo Municipal de Saúde, no valor de R\$ 379.890.000,00 (trezentos e setenta e nove mil, oitocentos e noventa reais) e dá outras providências. **Requerimento Nº 088/2025** de autoria de Dácio Filho, que solicita a construção de uma parada de ônibus em Ponta do Mel, especificamente no bairro Novo Mel, em frente ao Cruzeiro. **Requerimento Nº 089/2025** de autoria de Alderi Batista, que solicita ao DNIT para que seja retirada as barreiras de concreto, do acostamento da BR 110, especificamente no km 02, na cidade de Areia Branca/RN, onde estava localizado o sinal de trânsito, tipo radar de velocidade. **Indicação 031/2025** de autoria de Cliverson Ferreira, solicitando para que o Executivo Municipal encaminhe a esta Casa Legislativa Projeto de Lei que: Revogue as Leis Municipais nº 1.578/2024 e nº 1.592/2024 e institua novo Plano de Cargos, Carreira e Remuneração dos Servidores de Nível Técnico da Prefeitura Municipal de Areia Branca/RN, em conformidade com os princípios da legalidade, segurança jurídica e responsabilidade fiscal. Dando continuidade, o sr. Presidente substituto, cedeu a palavra aos vereadores, pela ordem, ao edil Cliverson Ferreira, que cumprimentou a todos os presentes e em seguida, informou que diante do parecer emitido pela assessoria



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE AREIA BRANCA - RN
C.N.P.J. 08.383.572/0001-09
Rua Coronel Liberalino 170 - Centro - 3332 - 2935 / 3332 - 2936
Areia Branca/RN - CEP 59655-000
<https://www.areiabranca.rn.leg.br/>
e-mail:camaradeareiabranca@gmail.com

jurídica, já protocolou na Secretaria da Casa, a Indicação nº 031/2025, que está na pauta de hoje, e pede ao edil Eilson Filho (1º Secretário substituto) para fazer a leitura na íntegra da proposição. Atendendo a solicitação, Eilson Filho faz leitura integral da Indicação nº 031/2025. Novamente com a palavra, Cliverson Ferreira, solicitou através de Requerimento Verbal, solicitando explicações da empresa VITA, sobre o pagamento dos servidores contratados do município, que está atrasado a aproximadamente dois meses. Com a palavra o vereador Francisco Evaldo de Lima, que cumprimentou a todos, ratificou as palavras de Cliverson Ferreira sobre o atraso no pagamento dos servidores contratados. Posteriormente, parabenizou o Executivo Municipal, pela retomada das obras que estavam paradas e citou como exemplo, a conclusão da pavimentação da rua Pastor Juscelino, no bairro Ilha Bom Jesus. Em seguida, solicitou através de Requerimento Verbal, para a CAERN e Secretaria de Obras, solicitando a extensão da rede de água para o bairro Ilha 2 (bairro localizado por trás do Forum e Cartório Eleitora. Solicitando um aparte, Cliverson Ferreira, informou sobre a situação dos moradores do bairro citado e que também já solicitou estudo de viabilidades técnica, junto a CAERN para fazer a extensão da oferta de água. Com a palavra o vereador Dacio do Nascimento Filho, que cumprimentou a todos. Justificou seu requerimento apresentado hoje. Finalizando, parabenizando a Prefeitura pela ação realizada com ITEP na emissão de carteiras de identidades e solicitou que o Executivo também faça a parceria/convênio para que também fique emitindo identidades ao longo do ano, assim como esta Casa está fazendo. Parabenizou ainda o envio o Projeto Lei nº 077/2025, sobre a aquisição de uma unidade móvel odontológica, que será muito importante para toda a cidade. Não havendo mais nenhum vereador para fazer uso da palavra, colocou as proposições para votação do plenário. Primeiramente colocou todos os requerimentos escritos e verbais e Indicações de hoje, que foram aprovadas à unanimidade. Em seguida, solicitou o Parecer da Comissão de Constituição, Justiça e Redação e o parecer da



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE AREIA BRANCA – RN
C.N.P.J. 08.383.572/0001-09
Rua Coronel Liberalino 170 – Centro – 3332 – 2935 / 3332 – 2936
Areia Branca/RN – CEP 59655-000
<https://www.areiabranca.rn.leg.br/>
e-mail:camaradeareiabranca@gmail.com

Comissão de Orçamento e Finanças, sobre o Projeto de Lei Municipal nº 077/2025. As duas Comissões emitiram parecer favoráveis. Finalizando a votação, o Plenário aprovou o parecer das duas Comissões e o Projeto de Lei nº 077/2025 à unanimidade, em primeira e única votação. Dando continuidade o sr. Presidente substituto, solicitou ao vereador Eilson Tavares de Oliveira Filho (1º Secretário substituto) para fazer a leitura da palavra de Deus, em João, Capítulo 10, versículo 7. Nada mais havendo a tratar o sr. Presidente substituto, em nome de Deus e da Lei deu por encerrado os trabalhos da presente sessão. Para constar, Eu Eilson Tavares de Oliveira Filho (1º Secretário substituto), que secretariei a sessão e lavrei a presente Ata que segue assinada por mim e pelos demais vereadores presentes

Plenário Euclides Leite Rebouças, do Edifício Tiradentes da Câmara Municipal de Areia Branca – RN, em 13 de Novembro de 2025.

ANDRÉ KELLY DOS SANTOS
PRESIDENTE SUBSTITUTO – PCdoB

EILSON TAVARES DE OLIVEIRA FILHO
VEREADOR – 1º Secretário Substituto

FRANCISCO EVALDO DE LIMA
VEREADOR/PV – 2º Secretário

ALDERI BATISTA DE SOUZA
VEREADOR – UNIÃO



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE AREIA BRANCA – RN
Rua Coronel Liberalino, 170 – Centro – Areia Branca/RN
C.G.C. 08.383.572/0001-09 – Fone: 3332 – 2935 / 3332 - 2936
Home Page: www.camaradeareiabranca.com
e-mail:camaradeareiabranca@gmail.com

CLIVERSON FERREIRA DE ARAÚJO
VEREADOR – PP

DÁCIO DO NASCIMENTO FILHO
VEREADOR – UNIÃO

FRANCISCO DE OLIVEIRA LOPES
VEREADOR – PP

CLÉCIO JERÔNIMO REBOUÇAS
VEREADOR – PSDB

AUSENTE DA SESSÃO
JOÃO FERREIRA TAVERNARD SOUTO NETO
VEREADOR – PSDB

AUSENTE DA SESSÃO
RENAN DE LIMA SOUZA
PRESIDENTE – UNIÃO

AUSENTE DA SESSÃO
JOSÉ SANDRO DE GOIS NUNES
VEREADOR – UNIÃO